

**ATA Nº 01/2.025 REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO,
FISCAL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO IPREMOR**

Aos 28 de janeiro de 2.025, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, sito a Rua Marilice Lirani, nº. 85 - Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor, às 08:30 hr, iniciou-se a reunião dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Administrativa do IPREMOR. A reunião contou com a participação dos membros da diretoria executiva, Djalma Sombini Júnior, Rosimara Cristina Duarte Roventini e Berenice Elizete Betarelli Lopes, dos membros do Conselho Deliberativo: quais sejam, Paula Alessandra Transfereti, Joly Cirino Michelini, Letícia Pagotto Piovesani Júlio, e ausente Jair Evangelista, dos membros do Conselho Fiscal: quais sejam, Rafael Pereira de Oliveira, Marcelo Wanderlei de Oliveira, Geverson Licorini Dias e Marcelo Luís Silvério, o diretor presidente do IPREMOR iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, passando a palavra para a diretora administrativa financeira que deu continuidade à reunião explanando aos membros dos conselhos sobre os valores atualizados das dívidas referentes à Contribuição Patronal do ano de 2024, que hoje está calculada em R\$7.022.540,97 (sete milhões, vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) e das parcelas vencidas em 2024, referentes aos parcelamentos e reparcelamento, no montante de R\$14.031.456,09 (catorze milhões, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Pontuou também sobre os valores a vencer dos referidos parcelamentos e reparcelamento, que atualizados, somam R\$61.522.445,77 (sessenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Após, demonstrou os resultados da Carteira de Investimentos, onde explicou que no ano de 2024 não foi possível bater a meta atuarial por conta das instabilidades econômicas e políticas tanto mundiais e principalmente do cenário nacional. A diretora administrativo financeira prosseguiu a reunião enfatizando sobre as pendências no que se diz respeito à Previdência Complementar, salientando que vários ofícios foram enviados ao Ente desde a sua obrigatoriedade, para que todos os passos do processo fossem concluídos, com pena de travamento do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) e que até agora apenas a lei que autoriza a criação da Previdência foi aprovada na Câmara Municipal, restando toda a continuidade dos trâmites em aberto. Logo em seguida passou a palavra ao Diretor Presidente que ratificou sobre os ofícios e reuniões sobre o assunto e aproveitou para falar sobre o Auxílio Nutricional no que tange à forma de repasse do mesmo, que continua sendo depositado ao Instituto, valor que é rateado conforme listagem prévia em folha de pagamento aos Inativos e Pensionistas, o que está causando grandes transtornos contábeis e retrabalho na Folha de Pagamento. O diretor presidente mais uma vez passou aos conselhos a importância de confecção o mais breve possível do cartão, viabilizando o carregamento direto pelo Ente. Logo depois, a Diretora de Previdência pediu a palavra para um breve resumo sobre o reajuste dos inativos não paritários que foi de 4,68% e seu impacto na Folha de Pagamento do Instituto, fazendo um comparativo com os valores de dezembro de 2024 com os valores de janeiro de 2025, enfatizando o acréscimo de aproximadamente 3,5% sobre a folha atual, destacando que os aposentados não paritários com início do benefício em 2024 têm o reajuste proporcional ao mês de início do benefício. Comentou também, que por conta do reajuste, alguns beneficiários perderam o direito ao auxílio nutricional. Ainda explicou sobre os apontamentos do Tribunal de contas, referentes às aposentadorias de 2023, o primeiro processo TC-0024060.989.24 questionando sobre a base legal da aposentadoria por conta da certidão expedida pelo Estado de São Paulo. Já o segundo apontamento, através do processo TC- 0024059.989.24, questiona a inclusão da parcela correspondente ao adicional de periculosidade, bem como de gratificação de trabalho em regime especial para a composição do valor do benefício dos Guardas Civis Municipais aposentados. Para os assuntos finais, a diretora administrativo financeira pediu a palavra e comunicou aos conselhos que a lei para novo parcelamento está regularizada no Ministério da Previdência. Assim, eu Djalma Sombini Junior, diretor presidente, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Djalma Sombini Junior

Rosimara Cristina Duarte Roventini

Berenice Elizete Betarelli Lopes

Paula Alessandra Transfereti

Joly Cirino Michelini

Rafael Pereira de Oliveira

Geverson Licorini Dias

Marcelo Wanderlei de Oliveira

Marcelo Luís Silvério